



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”), REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

Data, hora e local: Realizada em 09 de agosto de 2016 às 09 horas, mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, presidente da mesa, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling e os conselheiros suplentes em exercício Daniel Batista da Silva Júnior, Wagner Delgado Costa Reis, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes Samy Kopit Moskovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, César Vaz de Melo Fernandes, Rogério Sobreira Bezerra, Magno dos Santos Filho, Marcio Guedes Pereira Junior, o Superintendente de Participações e Relações com Investidores da Companhia Luiz Felipe Negreiros de Sá e a advogada Paula Regina Novello Cury que foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. ACD nº N-088CA/2016 (Light S.A.) - Orientação de voto em Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia – Aporte de capital na Amazônia e aumento do capital. O Conselho, por maioria, com o registro do voto contra do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, orientou o voto dos seus representantes no Conselho de Administração da Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia”) no sentido de aprovarem a orientação de voto favorável de seus representantes, na Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia S.A. (“Norte Energia”) nas seguintes matérias da ordem do dia: a) o aumento do capital subscrito da Norte Energia, em até R\$335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais), de R\$10.190.000.000,00 (dez bilhões e cento e noventa milhões de reais) para até R\$10.525.000.000,00 (dez bilhões e quinhentos e vinte e cinco milhões de reais), cabendo a Amazônia o montante de até R\$32.729.500,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), a serem integralizados em agosto de 2016; b) a alteração do Capítulo II, Artigo 5º – “Do Capital Social, Ações e Acionistas” do Estatuto Social da Norte Energia, bem como sua consolidação na ata da referida AGE, e a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento dessa deliberação.

O Conselho, ainda, por maioria, com o registro do voto contra do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, orientou o voto de seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Amazônia no sentido de aprovarem as seguintes matérias da ordem do dia: a) aumento de capital no valor total de até R\$32.729.500,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), cabendo a Light o montante de até R\$8.346.022,50 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), mediante subscrição e integralização de ações ordinárias de sua emissão em agosto de 2016; b) a alteração do Capítulo II - do Capital e das Ações do Estatuto Social da Amazônia, bem como sua consolidação na ata da referida AGE, e a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento dessa deliberação. A

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 09 de agosto de 2016 às 09 horas, realizada mediante conferência telefônica, (continuação).

efetivação da deliberação deste item é condicionada à obrigação da Amazônia em subscrever e integralizar capital na Norte Energia no mês de agosto, caso a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária neste sentido seja aprovada.

O Conselho, também, por maioria, com a abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, orientou o voto favorável de seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Amazônia que deliberar sobre a orientação de voto favorável de seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia que deliberar sobre a autorização para venda da parcela de energia descontratada no período de 2016 a 2018.

Declaro que a presente é uma certidão da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A., realizada em 09 de agosto de 2016, às 09:00 horas, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião